



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
CÂMARA TÉCNICA DE BIODIVERSIDADE

Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 451 – Ed. Petro Tower – Sala 1601, - Bairro Enseada do Suá - Vitória - CEP 29050-335
Telefone: 2732224775

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE CT-BIO/CIF

Aos 07 dias do mês de junho de 2018, às 09 horas, deu-se início à 23ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade (CT-BIO), instituída pela Deliberação nº 07 de 11 de julho de 2016, do Comitê Interfederativo – CIF, por força do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) entre a União, Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, autarquias federais e estaduais com a SAMARCO Mineração S.A., VALE S.A e BHP BILLINTON BRASIL LTDA – TERMO, no âmbito da Ação Civil Pública nº 69758-61.2015.4.01.3400. A reunião foi realizada no auditório do IBAMA em Vitória/ES, com transmissão por videoconferência para o Estado de Minas Gerais. Participaram os representantes das instituições indicadas nas listas de presença em anexo.

A reunião teve início com a leitura da pauta feita pelo secretário da CT-BIO/CIF, Sr. Leandro Pereira Chagas. O secretário desta câmara solicitou aos pontos focais fazer o acompanhamento das cláusulas sobre sua responsabilidade, incluindo acompanhamento e comunicação à Coordenação e demais membros da CT-BIO/CIF, sobre o recebimento de novos documentos e alterações ocorridas nos cronogramas dos programas para que não haja conflito nas agendas.

Na sequência o Sr. Bruno Pimenta da Fundação Renova procedeu com a apresentação do Follow-up dos programas acompanhados na CT-BIO –item 1 da Pauta - seguindo a discussão de forma integrada com os demais pontos de pauta da reunião.

Referente à Cláusula 164 do TTAC, no follow-up da Fundação Renova foi realizada uma apresentação detalhada do cronograma atualizado de execução desta cláusula. O coordenador da CT-BIO/CIF, Sr. João Carlos Thomé perguntou sobre o andamento das notificações do IBAMA que estão diretamente ligadas a esta cláusula. A Sra. Laila Medeiros da Fundação Renova informou que a notificação possui escopo mais amplo do que a cláusula e possui pontos divergentes, que se refletem no tempo em que cada relatório será emitido. Bruno complementa que os referidos relatórios técnicos são feitos separadamente, sendo um para atender a notificação e outro para atender a cláusula e que o único ponto que causa conflito é quando a notificação do IBAMA solicita alterações que impactam em alterações de metodologias em execução mas que estão resolvendo esse aspecto. O item 2.1 sobre ecotoxicologia ficou para ser apresentado em conjunto com o professor Adalto com dados estuarinos e marinhos.

Referente à Cláusula 165 do TTAC, foi apresentado no follow-up da Fundação Renova as atualizações do cronograma das atividades. Em relação ao acordo de cooperação FEST/UFES, foi informado pelo Sr. Bruno Pimenta (Fundação Renova) que a previsão do início das atividades será até 02/09/2018, pois a assinatura não ocorreu no dia 01/06/18 como estava previsto, devido à agenda do Reitor da UFES. Foi informado que o Plano de Trabalho referente ao monitoramento no ES ainda não foi entregue, prazo de entrega em até sete dias após a assinatura. Foi solicitado que seja encaminhado ao CIF essas datas apresentadas.

Em relação a FAPEMIG, a assinatura do convênio foi feita durante a reunião do CIF, no dia 25/05/2018 e o lançamento da chamada será realizado no mês de junho. Nos itens 3.1, 3.2 e 3.3 da pauta, referente a análise da solicitação de dilação de prazo encaminhado pela Fundação Renova, e os descumprimentos de prazos para início das atividades de monitoramento da fauna do rio Doce e da publicação do edital da Chamada para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação para o Monitoramento da Biodiversidade de Ambientes Aquáticos de Minas Gerais, respectivamente, o secretário da CT-BIO/CIF menciona a Deliberação nº 148 do CIF que estabelece o prazo de até 28/02/2018 para que a Fundação Renova inicie a execução das atividades referente ao monitoramento da fauna em que até o momento não ocorreu a assinatura do acordo, e questiona sobre o posicionamento desta câmara técnica em resposta ao ofício enviado pela Fundação Renova. O coordenador da CT-BIO informa que na última reunião do CIF foi comunicado que as dilatações de prazos não competem às Câmaras Técnicas, sendo estas responsáveis apenas em repassar as informações ao Comitê Interfederativo e que esses descumprimentos são recorrentes em diversas outras cláusulas dos demais programas do TTAC, e que existe uma assessoria jurídica específica para tratar desses assuntos. O Coordenador da CT-BIO informou ainda que o CIF já está ciente dessas informações e estão em processo de análise. Como encaminhamento ficou definido que, em face da situação de perda de prazo dos programas acompanhados pela CT-BIO/CIF, os pontos focais façam uma análise de situação dos prazos e status de cumprimento dos planos de trabalho formalmente aprovados, devendo encaminhar à Secretaria da CT-BIO/CIF o resumo para consolidação e envio de comunicação ao CIF. O item 3.4 - apresentação da minuta da Nota Técnica contendo análise

dos dados do Relatório Semestral da Fundação Pró-Tamar - foi retirado de pauta ficando para próxima reunião desta Câmara Técnica.

Referente à Cláusula 167 do TTAC, no item 4.1 da pauta, sobre a área para construção do CETAS no Espírito Santo, a Sra. Margareth Saraiva da Secretaria Estadual de Meio Ambiente informou que há uma discussão do ponto de vista técnico por parte do Governo do Estado do ES para a definição do local e que não há nada que determine legalmente que a construção seja realizada em área já existente e menciona a divulgação precipitada em jornal local por parte da SUPES/IBAMA/ES mencionando a ampliação do CETAS localizado no Bairro Barcelona no município da Serra/ES. O coordenador da CT-BIO/CIF, Sr. João Carlos, informou que no CIF foi solicitado que essa discussão técnica ocorresse junto à Câmara Técnica. O representante do IEMA, Sr. Vinícius Lopes apresentou o projeto de construção do CETAS por meio da Nota Técnica IEMA/GTCAD/Biodiversidade nº 001/2018 contendo dados técnicos e área indicada no município de Cariacica. O representante do IBAMA/ES, Sr. Josiano Torezani atualizou os dados apresentados na última reunião contendo nova delimitação de área concedida pela Prefeitura da Serra para ampliação do CETAS em Barcelona. O coordenador da CT-BIO solicitou que os técnicos do IEMA e IBAMA/ES se reúnam para definir a localidade da área com os projetos apresentados, sugerindo que a equipe de consultoria da Fundação Renova participe dessa reunião. No item 4.2 - atualização do andamento dos trabalhos em Minas Gerais - foram apresentadas as atualizações no follow-up da Fundação Renova.

Referente à Cláusula 168 do TTAC, no follow-up apresentado pela Fundação Renova foi informada a continuidade do processo de instalação das parcelas de amostragens de flora, havendo pendência nas autorizações de coleta de flora pelo IEF/MG e na emissão de autorização de coleta e captura de animais silvestres pelo IBAMA/DF. O secretário da CT-BIO/CIF fez uma leitura da Instrução Normativa ICMBIO nº 03/2014, informando que somente as atividades enquadradas na referida normativa poderão ser autorizadas via SISBIO. O Secretário ainda informou, conforme discutido na 22ª Reunião Ordinária da CT-BIO/CIF, quanto às atividades de monitoramento realizadas no interior de UCs federais, devido à falta de enquadramento do SISBIO, foi decidido na reunião que as autorizações de coleta e pesquisa relacionadas ao acidente da Samarco e obrigações da Renova (programas do TTAC e notificação do IBAMA e Justiça), serão autorizadas pelo IBAMA (fauna) e IEMA ou IEF (flora). Os licenciadores demandarão nas suas autorizações a obtenção de autorização das UCs e a Renova incluirá esta exigência nos contratos com suas terceirizadas que realizarão os trabalhos. As autorizações das UCs federais, para estas demandas de coleta e pesquisa, serão procedidas no formato da autorização direta (conforme Instrução Normativa ICMBio nº 04/2009), salvo os casos que atendam integralmente os critérios de autorização via SISBIO. Leandro informou que não são necessárias autorizações de coleta de fora de UC's, exceto quando houver morte de indivíduo arbóreo ou ameaçado.

Em relação ao Plano de Ação para a Conservação da Biodiversidade Terrestre do Rio Doce a Fundação Renova informou que já foi agendada reunião de alinhamento dos objetivos para o dia 18/06/2018 e confirmada a Oficina de Planejamento Participativo para 06 a 09/08/2018. No item 5.1 da pauta, o documento protocolado pela Renova no dia 29/05/2018 contendo o levantamento das informações secundárias e ações estratégicas para estabelecimento de objetivos na elaboração do Plano de Ação foi encaminhado a todos os participantes da CT-BIO/CIF para ciência. O secretário da CT-BIO informa que cada documento protocolado pelo período de 30 dias pós reunião será apresentado na reunião seguinte para registro e aprovação de encaminhamento pelos membros da CT-BIO. O item 5.2 - Aprovação das alterações ao Plano de Trabalho – foi aprovado na reunião anterior. Em relação ao item 5.3 da pauta – Notificação IBAMA 678322-E: Solicitação de alteração de procedimento de análise de solos (parâmetros: silício e titânio) pela Fundação Renova, o representante do IBAMA/MG, Sr. Mauro Diniz informou que o método não possui uma digestão da amostra que, não ocorrendo, o resultado final poderá ser subestimado por esses dois elementos, e que portando, levará essa discussão para DBFLO/IBAMA para confirmar se haverá alteração na metodologia utilizada.

Referente ao item 10 da pauta: No item 2.1, referente à atualização sobre concentração de metais e arsênio em peixes do Rio Doce, a Fundação Renova fez uma atualização das etapas de análise das coletas dos dados, com os resultados parciais obtidos com um aumento do número de amostragens. Segundo a representante da Fundação Renova, não houve amostra que ultrapassasse os limites da RDC 42/2013 da ANVISA. A Sra. Roberta Nogueira, representante da Secretaria de Saúde do Estado do Espírito Santo, faz uma consideração da preocupação da área da saúde que não está nesses valores limite, mas no efeito ao longo do tempo e seu impacto na saúde humana e informa que há bases mínimas de dados a serem discutidos na próxima reunião da CT-Saúde.

Referente à “Apresentação dos resultados de Ecotoxicologia do Relatório apresentado no Seminário Técnico Intercâmaras pelo Prof. Adalto Bianchini (FURG)”. O prof. Adalto deu início a apresentação abordando a contaminação do pescado informando as áreas de monitoramento e a área de proibição de pesca. O mesmo apresentou as variações dos elementos legislados e não legislados pela portaria da Anvisa, durante os 3 anos de monitoramento. De uma forma geral todos os elementos apresentaram declínio em relação ao início do monitoramento, sendo contatada inequivocamente uma contaminação do ambiente e organismos. O pesquisador informou que os dados obtidos apresentam a indicação de aumento sazonal, no período de inverno, das concentrações de alguns metais e de sua acumulação em organismos de diferentes níveis tróficos, particularmente o camarão rosa e a espécie de peixes de topo de cadeia alimentar, apesar da tendência de redução gradual dos níveis de concentração nos tecidos, sendo necessário o efetivo início do monitoramento via Rede Rio Doce- Mar para que se tenha a verificação deste efeito sazonal. Também destacou que a área de proibição da pesca pode não estar sendo eficaz para camarões, em vista da ocorrência de níveis de concentração de metais nestes organismos, maiores em áreas fora da área de proibição do que na própria, mas que para peixes, muito abundantes na fauna acompanhante destas pescarias de camarão, observa-se o contrário, indicando um possível efeito positivo da área de proibição da pesca estabelecida pela justiça federal. O pesquisador também indicou que, possivelmente, a proibição de uso de determinados petrechos e métodos de pesca, que capturam estas espécies com maiores níveis de concentração, pode ser mais eficaz do que a proibição por área, como a situação atual. Quanto a toxicidade para os organismos e consumidores do pescado uma discussão maior é necessária, tendo em vista a legislação não cobrir vários elementos encontrados, não sendo

ainda possível avaliar os riscos potenciais para a biodiversidade e saúde humana. Foram discutidos os resultados apresentados que serão disponibilizados para os membros desta Câmara Técnica, demais Câmaras envolvidas com o tema e Anvisa para análise. O coordenador da CT-BIO informa sobre a criação do GT da Pesca, deliberado na última reunião do CIF, que contará com a participação de outras câmaras, que discutirá questões pertinentes à proibição e tipos de pesca permitidos. O representante do IEF, Sr. Leandro Guimarães ressalta a importância de se fazer um levantamento nas mudanças de comportamento dos elementos, citados na pesquisa, em água salgada pois devido a salinidade poderão ocorrer variações relevantes comparados com a água doce.

Referente ao item 7 da pauta: "Apresentação do Prognóstico de Gastos da CT-BIO para atendimento à Deliberação 157". O secretário da CT-BIO/CIF faz a apresentação da planilha contendo a previsão de gastos para atender as demandas desta câmara técnica. Informa ainda que foi solicitado ao CIF dilação do prazo para entrega desse prognóstico que deveria ser entregue até o dia 30/05/2018. A secretaria da CT-BIO usou como base as definições dos programas e seus calendários enviados pelos pontos focais onde foram inclusos uma estimativa do custeio de passagens, hospedagens e alimentação, e, caso haja necessidade, serão feitos ajustes posteriores. Como a Deliberação 157 não está clara quanto ao custeio permitido pela Fundação Renova, o secretário da CT-BIO pede aos pontos focais de cada cláusula que levante questões referentes a esse assunto para que seja consolidado um documento com todas as dúvidas para serem levadas na próxima reunião do CIF. O Sr. Carlos Cenachi da Fundação Renova informou que não haverá repasses de valores às instituições, que as despesas serão feitas pela própria Fundação e que deverão ser apresentados apenas o quantitativo dos itens, como número de pessoas para viagens, os dias, etc. O servidor do ICMBio, Sr. Roberto Sforza, informa que solicitou dilação de prazo a esta câmara técnica para envio da previsão de gastos, pois esta demanda foi apresentada aos pontos focais com um prazo extremamente exíguo para atendimento (apenas dois dias úteis), apesar da deliberação do CIF datar de 21 de março de 2018, não havendo tempo hábil para encaminhar a demanda solicitada. Como encaminhamento, foi deliberado pelos membros da CT-BIO que ficará a cargo de cada ponto focal reunir informações para elaboração de estimativa de custeio das ações de acompanhamento das cláusulas. Os pontos focais deverão encaminhar até o dia 14/06/2018 à Secretaria da CT-BIO previsão de custeio para consolidação e envio ao CIF. O Sr. Carlos Cenachi da Fundação Renova informa que existe um modelo de planilha para atendimento a esta Deliberação e providenciará o envio para a CT-BIO/CIF.

Referente ao item 8 da pauta: "Apresentação da Fundação Renova sobre a proposta de delimitação da Área Ambiental 1 (Deliberação CIF 74/2017) conforme critérios discutidos em reunião do dia 18/04", o representante da Fundação Renova, Sr. Bruno Pimenta fez a apresentação dos dados utilizados para delimitação da área considerando a limitação geográfica determinada no TTAC e colocando uma nova proposta de delimitação sobre vários aspectos que será protocolada junto a CT-BIO/CIF posteriormente por meio de ofício, aonde se considera terminologias do licenciamento ambiental. O servidor do ICMBio, Sr. Roberto Sforza, questionou se os relatórios dos monitoramentos realizados conjuntamente pelos órgão ambientais e universidades, por meio da embarcação do ICMBio Soloney Moura, foram utilizados para a delimitação pela RENOVA e, após informação do Sr. Bruno Pimenta de que os mesmos não foram utilizados, tanto o Sr. Roberto Sforza quanto o coordenador da CTBIO, registraram a necessidade de que os mesmos sejam utilizados para esta delimitação, tendo em vista a existência de possíveis existência nos mesmos de registros da presença de rejeitos no fundo marinho em área mais ampla do que aquela apresentada pela Fundação RENOVA, inclusive no interior da APA Costa das Algas e RVS de Santa Cruz. O Sr. Bruno Pimenta informou que irá incorporar estes relatórios como fontes de dados e informações para a delimitação da área ambiental 1 e que irá também verificar os possíveis registros da ocorrência de rejeitos em áreas mais amplas que as apresentadas, inclusive nas citadas unidades de conservação. O representante do IEMA, Sr. Vinícius Lopes sugere alterações na nomenclatura utilizada, como exemplo a utilização de " área de possível impacto " no lugar de "área de influência". O representante do IEF, Sr. Leandro Guimarães sugere que a CT-BIO/CIF produza uma Nota Técnica sobre as definições das áreas apresentadas pela Renova para formalização no CIF em que fica encarregado de enviar a minuta dessa NT para contribuição dos demais membros/ técnicos desta CT-BIO/CIF.

A reunião no primeiro dia foi encerrada às 18:10 h.

Aos 08 dias do mês de junho de 2018, às 09 horas, deu-se início ao segundo dia da 23ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade (CT-BIO) com os informes relacionados ao Seminário "Pesca e uso da água no Rio Doce e Zona Costeira", referente ao item 9 da pauta. O coordenador da CT-BIO relatou que existem algumas questões que foram levantadas durante o seminário que requerem novas discussões, suscitando a criação de um Grupo de Trabalho (Deliberação CIF 164) que irá levantar os dados apresentados para buscar soluções e responder as demandas surgidas e relatou que ainda há pendência no envio do documento síntese lido ao final do Seminário e no Resumo elaborado pela relatoria dos Painéis apresentados. O documento síntese do seminário deve ser finalizado essa semana para envio a todos participantes. Em relação a Deliberação CIF 167 que estabelece diretrizes para execução de ações para mitigação dos impactos socioeconômicos derivados da implantação da barreira no Rio Pequeno e Lagoa Juparanã, o coordenador desta câmara informa a criação de um grupo de trabalho intercâmaras, que irá discutir esse assunto e indica o nome do Sr. Vinícius Lopes do IEMA para representar a CT-BIO neste GT. Vinícius complementa que esse grupo já foi criado na CT-Rejeitos e está sob coordenação da Sra. Emília Brito do IEMA.

Referente à Cláusula 181 do TTAC, foi apresentado no follow-up da Fundação Renova atualizações do processo de contratação que já se encontra em andamento com previsão de conclusão para julho de 2018. A Sra. Laila Medeiros da Fundação Renova informa que durante o processo de contratação da empresa houveram algumas dúvidas como dos profissionais que coordenariam as pesquisas onde se faz a exigência de Doutores no envolvimento dos trabalhos, entendendo-se que não haveria necessidade destes coordenarem a equipe devido ao caráter gerencial dessa atividade, porém devem se fazer presentes nas atividades de campo e nas oficinas, bem como validarem a metodologia e resultados do monitoramento. Outra questão seria a inserção de profissionais de outras áreas para participação nos trabalhos ficando acordado por todos. Outro ponto discutido foi referente as perguntas norteadoras que gerou receio na empresa contratada em não conseguir atender todos os quesitos. A Fundação Renova informou que as perguntas são a base de orientação para o

desenvolvimento do trabalho podendo ocorrer de não encontrarem uma resposta num primeiro momento, cabendo a empresa indicar as lacunas encontradas e sugerir metodologias que deverão ser apresentadas a esta CT-BIO para validação, visando a efetiva resposta às mesmas para o integral atendimento do Plano de Trabalho aprovado, ou, caso mesmo ao final dos trabalhos não seja possível responde-las, que as respectivas justificativas sejam devidamente fundamentadas, para análise da CTBIO, com o apoio técnico dos órgãos ambientais. Com relação às oficinas é levantada a questão das agendas que poderá coincidir com a agenda de outras cláusulas, sendo informado pela Renova que há um esforço para que as datas não se coincidam, mas que eventualmente poderá ocorrer em face do volume de oficinas previstas. Em relação à APA da Ponta da Baleia/Abrolhos, o coordenador da CT-BIO sugere que seja feita uma nota técnica para apresentar ao CIF a inclusão dessa Unidade de Conservação junto às demais 39 unidades abarcadas da cláusula. A secretaria da CT-BIO deverá solicitar a Amanda Silva do INEMA que apresente as justificativas, mapa e demais dados para compor essa nota técnica.

Referente à Cláusula 182 do TTAC, no item 6.1 da pauta: “Discussão dos objetivos do Grupo de Trabalho para Consolidação de Unidades de Conservação”, Nilcemar do IEF faz uma pequena apresentação com as dificuldades encontradas na elaboração do Plano de Trabalho do PERD, a necessidade do conceito de consolidação ainda não definido, e as etapas na elaboração desse plano, cuja finalização está prevista para daqui a 15 dias. Informa ainda que o IEF está seguindo a mesma linha de planejamento por etapas, como feito pelo ICMBio e Fundação Renova. Referente ao Grupo de Trabalho, o representante do ICMBio, Sr. Roberto Sforza informou que no início do mês de abril/2018 encaminhou um documento com subsídios para a discussão no GT quanto ao conceito de consolidação de unidades de conservação, relativo a uma iniciativa do FUNBIO e do ICMBIO no âmbito do projeto ARPA e ficou de reencaminhar aos membros do GT este e outros elementos levantados até o momento. Como estratégia de trabalho para o GT, apresentou a proposta de que o grupo se reúna dentro de 30 dias, preferencialmente de forma presencial, para analisar esses elementos conceituais iniciais e para discutir a realização de uma oficina ou estratégia semelhante, que permita a incorporação de outros representantes dos órgãos gestores das UCs, conforme perfis técnicos e hierárquicos relevantes para o tema e também o convite a especialistas em análise de efetividade de gestão e estratégias de consolidação de UCs, para que este grupo ampliado possa apresentar as propostas de diretrizes, indicadores e métodos de avaliação do nível de consolidação das UCs a serem contempladas pela cláusula 182 do TTAC. Foi também recomendada a participação de um representante da Fundação Renova no GT, que já conta com a participação do IEF, ICMBIO e IEMA. A Fundação Renova manifesta interesse na participação do GT e considera importante o debate conceitual e manifestou-se favoravelmente a proposta de estratégia de trabalho para o GT. O secretário da CT-BIO informou que a inclusão de representação da Fundação Renova no GT foi aprovada na 22ª Reunião Ordinária da CT-BIO/CIF. Sobre a possibilidade de custeio de ações emergenciais de combate a incêndio e incremento de caça no interior do Parque Estadual do Rio Doce - PERD, foi solicitado ao chefe da UC, Sr. Vinícius Moreira do IEF encaminhar para CT-BIO/CIF uma breve justificativa para atendimento a essa demanda, visando apresentação do assunto na reunião do CIF. O secretário da CT-BIO solicita que esse documento seja encaminhado a todos os membros desta câmara para ciência. O Sr. Bruno Pimenta atenta ao tempo da Fundação Renova no atendimento desta demanda pois poderá não ocorrer no tempo a ser solicitado por conta dos trâmites internos, pois mesmo sendo em caráter emergencial, existem questões burocráticas que devem ser seguidas dentro da Fundação, e menciona o atraso do IEF na entrega do Plano de Trabalho desde 2016. Sobre os recursos para acompanhamento do GT, o representante da Fundação Renova, Sr. Bruno Pimenta informou que irá verificar junto à Renova a possibilidade de atendimento pois no momento a Fundação está proibida de custear a locomoção de agentes públicos fora da Deliberação 157.

Referente ao item 11 da Pauta: “Informes gerais”, o coordenador da CT-BIO leu a programação do Seminário da FAPES “1º Seminário de Acompanhamento de Projetos”, que será realizado no dia 14/06/2018 no auditório do DETRAN em Vitória/ES convidando os membros a participarem do evento. Posteriormente foram redefinidos os pontos focais de cada cláusula conforme a tabela abaixo:

PONTOS FOCAIS			
Cláusula do TTAC	Responsável	Instituição	Contato
164	Wellington Adriano M. Peres	ICMBio	wellington.peres@icmbio.gov.br
165 (ES)	Vinícius Andrade Lopes	IEMA	vinicius.lopes@iema.es.gov.br
165 (MG)	Leandro Carmo Guimarães	IEF	leandro.guimaraes@meioambiente.mg.gov.br
167 (ES)	Décio Luiz Castelhões Motta	IBAMA	decio.motta@ibama.gov.br
167 (ES)	Vinícius Andrade Lopes	IEMA	vinicius.lopes@iema.es.gov.br
167 (MG)	Junio Augusto dos S. Silva	IBAMA	junio.silva@ibama.gov.br
167 (MG)	Alice Rabelo de Sá Lopes	IEF	alice.lopes@meioambiente.mg.gov.br
168	Mauro Guimarães Diniz	IBAMA	mauro.diniz@ibama.gov.br
168	Alice Rabelo de Sá Lopes	IEF	alice.lopes@meioambiente.mg.gov.br
181 (MG)	Nilcemar Oliveira Bejar	IEF	nilcemar.bejar@meioambiente.mg.gov.br
181 (ES)	Vinícius Andrade Lopes	IEMA	vinicius.lopes@iema.es.gov.br
181	Fabio Andre Faraco - CR7	ICMBio	fabio.faraco@icmbio.gov.br
181	Frederico Martins - CR11	ICMBio	frederico.martins@icmbio.gov.br
182 (APA Foz Rio Doce)	João Carlos Alciati Thomé	ICMBio	joao.thome@icmbio.gov.br
182 (PE do Rio Doce)	Nilcemar Oliveira Bejar	IEF	nilcemar.bejar@meioambiente.mg.gov.br
182 (RVS de Santa Cruz)	Roberto Sforza	ICMBio	roberto.sforza@icmbio.gov.br

Por fim, o secretário da CT-BIO/CIF destacou a importância dos pontos focais estarem presentes nas reuniões da Câmara Técnica e do comprometimento dos mesmos no acompanhamento das cláusulas e seus respectivos cronogramas. Informou ainda que a Secretaria da Câmara Técnica encaminhará aos pontos focais relação completa de todos os documentos gerados no âmbito desta Câmara, em até 15 dias, para alinhamento das informações. A representante do IEF, Sra. Nilcemar indica os nomes de Denise Fontes e Juliana Magalhães para acompanhamento da cláusula 181 e dela e do gestor do PERD Sr. Vinícius Moreira, para pontos focais da cláusula 182, ficando de confirmar posteriormente a inclusão dos mesmos. É solicitado a formalização da participação do Daniel Vilela, como suplente do ponto focal que acompanha a cláusula 167 por Minas Gerais. Vinícius Lopes solicita que a CT-BIO encaminhe ofício aos diretores dos órgãos para que tomem ciência da participação dos servidores nessa câmara técnica, em especial os pontos focais de cada cláusula, concedendo tempo para atendimento nessa atividade. A CT-BIO providenciará o envio dos ofícios.

A reunião foi encerrada às 12:30 h.

LEANDRO PEREIRA CHAGAS

Analista Ambiental - ICMBio



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Pereira Chagas, Analista Ambiental**, em 15/06/2018, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **3407884** e o código CRC **BFC70DA5**.